



RELATÓRIO 3º QUADRIMESTRE – 2023

Unidade em análise: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Assunto: Prestação de Contas

Ordenador: Eduardo Sampaio Gomes Leite

Contador: Moacyr Cardoso Barros Neto

Controlador: Raimundo Sávio Barros Batista

Analista de Controle Interno: Jorge Antonio de Lima Gomes

1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, constitui-se no órgão responsável pelo sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, regulamentado pela Lei n.º 255 de 30 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Miguel do Guamá e em atendimento a Resolução TCM 7.739/2005.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, tem-se como competência orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar as fases de execução da despesa e demais atos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, pessoal, contratos públicos, entre outros, sob a ótica da legalidade, economicidade, razoabilidade e eficiência.

2. ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2023 da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, com enfoque nas demonstrações econômico-financeiras, bem como relatórios emitidos pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura de São Miguel do Guamá e encaminhados a esta Controladoria.

2.1 Balanço Financeiro Consolidado

3º Quadrimestre – Exercício 2023 (Período de 1º/9/2023 – 31/12/2023)			
Ingressos	R\$	Dispêndios	R\$
Orçamentária	235.712.210,45	Orçamentária	58.652.660,29
Extraorçamentária	9.358.469,91	Extraorçamentária	9.218.005,14
Transferências Recebidas	104.073.526,98	Transferências Concedidas	276.283.802,52
Saldos Anteriores	3.901.460,42	Saldos Atuais	8.891.199,81
Total	353.045.667,76	Total	353.045.667,76

Fonte: Dep. de Contabilidade – Balanço Financeiro.



2.2 Conferência de Caixa

Conferência de Caixa (31/12/2023)	
Caixa	R\$ 0,00
Bancos	R\$ 8.891.199,81
Exatores	R\$ 0,00
Total	R\$ 8.891.199,81

Fonte: Dep. de Contabilidade – Termo de Conferência de Caixa.

3. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DESPESA COM PESSOAL

A Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal referente ao 3º Quadrimestre de 2023 (até dezembro – RGF) – (informação não gerada).

4. CONCLUSÃO

Com vista na documentação apresentada, não foram encontradas quaisquer inconformidades que possam constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando a presente prestação de contas revestida de todas as formalidades legais que a lei determina.

Dessa forma, esta Controladoria é de **Parecer Favorável** a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2023 da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.

São Miguel do Guamá, 31 de janeiro de 2024.

JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES:69783748220
8220
Assinado de forma digital por JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES:69783748220
Dados: 2024.01.31 09:49:48 -03'00'

JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES
Analista de Controle Interno
Mat. n° 157824-3

RAIMUNDO SAVIO BARROS BATISTA:15219720287
Assinado de forma digital por RAIMUNDO SAVIO BARROS BATISTA:15219720287
Dados: 2024.01.31 09:49:56 -03'00'

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto n° 020/2021



RELATÓRIO 3º QUADRIMESTRE – 2023

Unidade em análise: Fundo Municipal de Assistência Social

Assunto: Prestação de Contas

Ordenador: Ana Bárbara Freitas dos Reis

Contador: Moacyr Cardoso Barros Neto

Controlador: Raimundo Sávio Barros Batista

Analista de Controle Interno: Jorge Antonio de Lima Gomes

1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, constitui-se no órgão responsável pelo sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, regulamentado pela Lei nº 255 de 30 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Miguel do Guamá e em atendimento a Resolução TCM 7.739/2005.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, é de sua competência orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar as fases de execução da despesa e demais atos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, pessoal, contratos públicos, entre outros, sob a ótica da legalidade, economicidade, razoabilidade e eficiência.

2. ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2023 do Fundo Municipal de Assistência Social, com enfoque nas demonstrações econômico-financeiras, bem como relatórios emitidos pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura de São Miguel do Guamá e encaminhados a esta Controladoria.

2.1 Balanço Financeiro Consolidado

3º Quadrimestre – Exercício 2023 (Período de 1º/9/2023 – 31/12/2023)			
Ingressos	R\$	Dispêndios	R\$
Orçamentária	0,00	Orçamentária	6.458.607,96
Extraorçamentária	1.689.890,53	Extraorçamentária	1.025.703,08
Transferências Recebidas	8.806.914,24	Transferências Concedidas	2.973.597,62
Saldos Anteriores	113.855,61	Saldos Atuais	152.751,72
Total	10.610.660,38	Total	10.610.660,38

Fonte: Dep. de Contabilidade – Balanço Financeiro.



2.2 Conferência de Caixa

Conferência de Caixa (31/12/2023)	
Caixa	R\$ 0,00
Bancos	R\$ 152.751,72
Exatores	R\$ 0,00
Total	R\$ 152.751,72

Fonte: Dep. de Contabilidade – Termo de Conferência de Caixa.

3. CONCLUSÃO

Com vista na documentação apresentada, não foram encontradas quaisquer inconformidades que possam constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando a presente prestação de contas revestida de todas as formalidades legais que a lei determina.

Dessa forma, esta Controladoria é de **Parecer Favorável** a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2023 do Fundo Municipal de Assistência Social.

São Miguel do Guamá, 31 de janeiro de 2024.

JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES:69783748220
8220
Assinado de forma digital por JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES:69783748220
Dados: 2024.01.31 09:37:10 -03'00'

JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES
Analista de Controle Interno
Mat. n° 157824-3

RAIMUNDO SAVIO BARROS BATISTA:15219720287
20287
Assinado de forma digital por RAIMUNDO SAVIO BARROS BATISTA:15219720287
Dados: 2024.01.31 09:37:20 -03'00'

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto n° 020/2021



RELATÓRIO 3º QUADRIMESTRE – 2023

Unidade em análise: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Assunto: Prestação de Contas

Ordenador: Ana Bárbara Freitas dos Reis

Contador: Moacyr Cardoso Barros Neto

Controlador: Raimundo Sávio Barros Batista

Analista de Controle Interno: Jorge Antonio de Lima Gomes

1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, constitui-se no órgão responsável pelo sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, regulamentado pela Lei nº 255 de 30 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Miguel do Guamá e em atendimento a Resolução TCM 7.739/2005.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, tem-se como competência orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar as fases de execução da despesa e demais atos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, pessoal, contratos públicos, entre outros, sob a ótica da legalidade, economicidade, razoabilidade e eficiência.

2. ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2023 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com enfoque nas demonstrações econômico-financeiras, bem como relatórios emitidos pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura de São Miguel do Guamá e encaminhados a esta Controladoria.

2.1 Balanço Financeiro Consolidado

3º Quadrimestre – Exercício 2023 (Período de 1º/9/2023 – 31/12/2023)			
Ingressos	R\$	Dispêndios	R\$
Orçamentária	0,00	Orçamentária	257.498,91
Extraorçamentária	74.535,28	Extraorçamentária	45.671,73
Transferências Recebidas	238.080,81	Transferências Concedidas	0,00
Saldos Anteriores	0,00	Saldos Atuais	9.445,45
Total	312.616,09	Total	312.616,09

Fonte: Dep. de Contabilidade – Balanço Financeiro.



2.2 Conferência de Caixa

Conferência de Caixa (31/12/2023)	
Caixa	R\$ 0,00
Bancos	R\$ 9.445,45
Exatores	R\$ 0,00
Total	R\$ 9.445,45

Fonte: Dep. de Contabilidade – Termo de Conferência de Caixa.

3. CONCLUSÃO

Com vista na documentação apresentada, não foram encontradas quaisquer inconformidades que possam constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando a presente prestação de contas revestida de todas as formalidades legais que a lei determina.

Dessa forma, esta Controladoria é de **Parecer Favorável** a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2023 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

São Miguel do Guamá, 31 de janeiro de 2024.

JORGE ANTONIO DE LIMA
GOMES:69783748220
8220

Assinado de forma digital por JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES:69783748220
Dados: 2024.01.31 09:38:23 -03'00'

JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES
Analista de Controle Interno
Mat. n° 157824-3

RAIMUNDO SAVIO BARROS BATISTA:15219720287
720287

Assinado de forma digital por RAIMUNDO SAVIO BARROS BATISTA:15219720287
Dados: 2024.01.31 09:38:32 -03'00'

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto n° 020/2021



RELATÓRIO 3º QUADRIMESTRE – 2023

Unidade em análise: Fundo Municipal de Educação

Assunto: Prestação de Contas

Ordenador: Cristiana Grimouth Taveira

Contador: Moacyr Cardoso Barros Neto

Controlador: Raimundo Sávio Barros Batista

Analista de Controle Interno: Jorge Antonio de Lima Gomes

1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, constitui-se no órgão responsável pelo sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, regulamentado pela Lei n.º 255 de 30 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Miguel do Guamá e em atendimento a Resolução TCM 7.739/2005.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, tem-se como competência orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar as fases de execução da despesa e demais atos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, pessoal, contratos públicos, entre outros, sob a ótica da legalidade, economicidade, razoabilidade e eficiência.

2. ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2023 do Fundo Municipal de Educação, com enfoque nas demonstrações econômico-financeiras, bem como relatórios emitidos pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura de São Miguel do Guamá e encaminhados a esta Controladoria.

2.1 Balanço Financeiro Consolidado

3º Quadrimestre – Exercício 2023 (Período de 1º/9/2023 – 31/12/2023)			
Ingressos	R\$	Dispêndios	R\$
Orçamentária	0,00	Orçamentária	8.981.778,71
Extraorçamentária	1.387.788,90	Extraorçamentária	2.558.582,83
Transferências Recebidas	11.597.071,89	Transferências Concedidas	2.708.062,97
Saldos Anteriores	2.133.817,26	Saldos Atuais	870.253,54
Total	15.118.678,05	Total	15.118.678,05

Fonte: Dep. de Contabilidade – Balanço Financeiro.



2.2 Conferência de Caixa

Conferência de Caixa (31/12/2023)	
Caixa	R\$ 0,00
Bancos	R\$ 870.253,54
Exatores	R\$ 0,00
Total	R\$ 870.253,54

Fonte: Dep. de Contabilidade – Termo de Conferência de Caixa.

3. CONCLUSÃO

Com vista na documentação apresentada, não foram encontradas quaisquer inconformidades que possam constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando a presente prestação de contas revestida de todas as formalidades legais que a lei determina.

Dessa forma, esta Controladoria é de **Parecer Favorável** a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2023 do Fundo Municipal de Educação.

São Miguel do Guamá, 31 de janeiro de 2024.

JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES:69783748220
8220
Assinado de forma digital por JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES:69783748220
Dados: 2024.01.31 09:46:12 -03'00'

JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES
Analista de Controle Interno
Mat. n° 157824-3

RAIMUNDO SAVIO BARROS BATISTA:15219720287
287
Assinado de forma digital por RAIMUNDO SAVIO BARROS BATISTA:15219720287
Dados: 2024.01.31 09:46:19 -03'00'

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto n° 020/2021



RELATÓRIO 3º QUADRIMESTRE – 2023

Unidade em análise: Fundo Municipal de Meio Ambiente

Assunto: Prestação de Contas

Ordenador: Rayana Ataíde Quaresma de Oliveira

Contador: Moacyr Cardoso Barros Neto

Controlador: Raimundo Sávio Barros Batista

Analista de Controle Interno: Jorge Antonio de Lima Gomes

1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, constitui-se no órgão responsável pelo sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, regulamentado pela Lei n.º 255 de 30 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Miguel do Guamá e em atendimento a Resolução TCM 7.739/2005.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, tem-se como competência orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar as fases de execução da despesa e demais atos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, pessoal, contratos públicos, entre outros, sob a ótica da legalidade, economicidade, razoabilidade e eficiência.

2. ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2023 do Fundo Municipal de Meio Ambiente, com enfoque nas demonstrações econômico-financeiras, bem como relatórios emitidos pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura de São Miguel do Guamá e encaminhados a esta Controladoria.

2.1 Balanço Financeiro Consolidado

3º Quadrimestre – Exercício 2023 (Período de 1º/9/2023 – 31/12/2023)			
Ingressos	R\$	Dispêndios	R\$
Orçamentária	0,00	Orçamentária	1.615.586,71
Extraorçamentária	531.366,36	Extraorçamentária	301.301,01
Transferências Recebidas	2.211.098,70	Transferências Concedidas	830.250,45
Saldos Anteriores	5.696,62	Saldos Atuais	1.023,51
Total	2.748.161,68	Total	2.748.161,68

Fonte: Dep. de Contabilidade – Balanço Financeiro.



2.2 Conferência de Caixa

Conferência de Caixa (31/12/2023)	
Caixa	R\$ 0,00
Bancos	R\$ 1.023,51
Exatores	R\$ 0,00
Total	R\$ 1.023,51

Fonte: Dep. de Contabilidade – Termo de Conferência de Caixa.

3. CONCLUSÃO

Com vista na documentação apresentada, não foram encontradas quaisquer inconformidades que possam constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando a presente prestação de contas revestida de todas as formalidades legais que a lei determina.

Dessa forma, esta Controladoria é de **Parecer Favorável** a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2023 do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

São Miguel do Guamá, 31 de janeiro de 2024.

JORGE ANTONIO DE LIMA
Assinado de forma digital por JORGE ANTONIO DE LIMA
GOMES:69783748220
Dados: 2024.01.31 09:40:58 -03'00'

JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES
Analista de Controle Interno
Mat. nº 157824-3

RAIMUNDO SAVIO BARROS BATISTA:15219720287
Assinado de forma digital por RAIMUNDO SAVIO BARROS BATISTA:15219720287
Dados: 2024.01.31 09:41:09 -03'00'

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 020/2021



RELATÓRIO 3º QUADRIMESTRE – 2023

Unidade em análise: Fundo Municipal de Saúde

Assunto: Prestação de Contas

Ordenador: Flávio dos Santos Garajau

Contador: Moacyr Cardoso Barros Neto

Controlador: Raimundo Sávio Barros Batista

Analista de Controle Interno: Jorge Antonio de Lima Gomes

1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, constitui-se no órgão responsável pelo sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, regulamentado pela Lei n.º 255 de 30 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Miguel do Guamá e em atendimento a Resolução TCM 7.739/2005.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, tem-se como competência orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar as fases de execução da despesa e demais atos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, pessoal, contratos públicos, entre outros, sob a ótica da legalidade, economicidade, razoabilidade e eficiência.

2. ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2023 do Fundo Municipal de Saúde, com enfoque nas demonstrações econômico-financeiras, bem como relatórios emitidos pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura de São Miguel do Guamá e encaminhados a esta Controladoria.

2.1 Balanço Financeiro Consolidado

3º Quadrimestre – Exercício 2023 (Período de 1º/9/2023 – 31/12/2023)			
Ingressos	R\$	Dispêndios	R\$
Orçamentária	0,00	Orçamentária	48.359.270,28
Extraorçamentária	13.781.996,30	Extraorçamentária	8.643.445,02
Transferências Recebidas	60.965.110,37	Transferências Concedidas	18.513.632,28
Saldos Anteriores	1.761.402,39	Saldos Atuais	992.161,48
Total	76.508.509,06	Total	76.508.509,06

Fonte: Dep. de Contabilidade – Balanço Financeiro.



2.2 Conferência de Caixa

Conferência de Caixa (31/12/2023)	
Caixa	R\$ 0,00
Bancos	R\$ 992.161,48
Exatores	R\$ 0,00
Total	R\$ 992.161,48

Fonte: Dep. de Contabilidade – Termo de Conferência de Caixa.

3. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Evidencia o valor do limite constitucional aplicado até o bimestre (informação não gerada).

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o Bimestre
Executados com Recursos de Impostos			

Fonte: Dep. de Contabilidade – RREO.

4. CONCLUSÃO

Com vista na documentação apresentada, não foram encontradas quaisquer inconformidades que possam constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando a presente prestação de contas revestida de todas as formalidades legais que a lei determina.

Dessa forma, esta Controladoria é de **Parecer Favorável** a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2023 do Fundo Municipal de Saúde.

São Miguel do Guamá, 31 de janeiro de 2024.

JORGE ANTONIO
DE LIMA
GOMES:69783748
220

Assinado de forma digital
por JORGE ANTONIO DE
LIMA GOMES:69783748220
Dados: 2024.01.31 09:47:30
-03'00'

JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES
Analista de Controle Interno
Mat. n° 157824-3

RAIMUNDO
SAVIO BARROS
BATISTA:15219
720287

Assinado de forma
digital por RAIMUNDO
SAVIO BARROS
BATISTA:15219720287
Dados: 2024.01.31
09:47:39 -03'00'

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto n° 020/2021



RELATÓRIO 3º QUADRIMESTRE – 2023

Unidade em análise: Fundo de Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério

Assunto: Prestação de Contas

Ordenador: Cristiana Grimouth Taveira

Contador: Moacyr Cardoso Barros Neto

Controlador: Raimundo Sávio Barros Batista

Analista de Controle Interno: Jorge Antonio de Lima Gomes

1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, constitui-se no órgão responsável pelo sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, regulamentado pela Lei n.º 255 de 30 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Miguel do Guamá e em atendimento a Resolução TCM 7.739/2005.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, tem-se como competência orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar as fases de execução da despesa e demais atos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, pessoal, contratos públicos, entre outros, sob a ótica da legalidade, economicidade, razoabilidade e eficiência.

2. ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2023 do Fundo de Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério, com enfoque nas demonstrações econômico-financeiras, bem como relatórios emitidos pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá e encaminhados a esta Controladoria.

2.1 Balanço Financeiro Consolidado

3º Quadrimestre – Exercício 2023 (Período de 1º/9/2023 – 31/12/2023)			
Ingressos	R\$	Dispêndios	R\$
Orçamentária	0,00	Orçamentária	123.840.119,70
Extraorçamentária	43.928.799,10	Extraorçamentária	29.392.479,05
Transferências Recebidas	189.138.705,51	Transferências Concedidas	79.565.162,66
Saldos Anteriores	567.571,22	Saldos Atuais	837.314,42
Total	233.635.075,83	Total	233.635.075,83

Fonte: Dep. de Contabilidade – Balanço Financeiro.



2.2 Conferência de Caixa

Conferência de Caixa (31/12/2023)	
Caixa	R\$ 0,00
Bancos	R\$ 837.314,42
Exatores	R\$ 0,0
Total	R\$ 837.314,42

Fonte: Dep. de Contabilidade – Termo de Conferência de Caixa.

3. DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Evidencia os valores dos limites constitucionais aplicados até o bimestre (informação não gerada).

Despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino	Valor apurado até o Bimestre (R\$)	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o Bimestre
Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Fundeb na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Complementação União ao Fundeb (VAAT) na Ed. Infantil			
Complementação União ao Fundeb (VAAT) em despesa de capital			

Fonte: Dep. de Contabilidade – RREO.

4. CONCLUSÃO

Com vista na documentação apresentada, não foram encontradas quaisquer inconformidades que possam constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando a presente prestação de contas revestida de todas as formalidades legais que a lei determina.



Dessa forma, esta Controladoria é de **Parecer Favorável** a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2023 do Fundo de Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério.

São Miguel do Guamá, 31 de janeiro de 2024.

JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES:69783748220
8220

Assinado de forma digital por JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES:69783748220
Dados: 2024.01.31 10:36:06 -03'00'

JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES
Analista de Controle Interno
Mat. n° 157824-3

RAIMUNDO SAVIO BARROS BATISTA:15219720287
9720287

Assinado de forma digital por RAIMUNDO SAVIO BARROS BATISTA:15219720287
Dados: 2024.01.31 10:36:13 -03'00'

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto n° 020/2021

